



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2369/2019 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**"Em cumprimento da ordem judicial exarada nos autos de nº. 8002662-19.2019.8.05.0000, suspende os efeitos do Decreto nº 2273/2018 e convoca a servidora pública aposentada para ser reintegrada ao seu respectivo cargo".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** a decisão monocrática nos autos do Agravo de Instrumento nº. **8002662-19.2019.8.05.0000** (PJe), pela Desembargadora Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 2273/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 05/03/2018, em razão da ordem judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 8002662-19.2019.8.05.0000 (PJe), em curso perante a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Por força da ordem judicial especificada no artigo 1º, fica reintegrada ao seu respectivo cargo de PEDAGOGA a servidora **MARIA CÉLIA SANTOS DOURADO**, devendo a mesma comparecer pessoalmente ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Dourado-BA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para assinar o Termo de Reintegração ao cargo.

**Art. 3º** - Determina que a Secretaria Municipal de Educação adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, providenciando a respectiva lotação da servidora, a fim de que a mesma, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a reintegração, possa entrar no efetivo exercício das suas funções.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 26 de Fevereiro de 2019.

**CELSON LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

